



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO Nº 20240040**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.860.920/0001-82, representado pelo(a) Sr.(a) DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saude, portador do CPF nº 651.095.032-49, residente na RUA ALACIDES NUNES, e de outro lado a firma ODONTO CDF LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.199.626/0001-05, estabelecida à R SAO CLEMENTE,43, TAPANA (ICOARAC, Belém-PA, CEP 66830-720, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DUARTE, residente na AUG. MONTENEGRO 3146,COND.JARDIM PORTUGAL Q.2,CS 5, PARQUE GUAJARÁ, Belém-PA, CEP 66821-000, portador do(a) CPF 903.933.502-82, tem entre si justo e avençado, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares constantes nas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e na lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, 23 de janeiro de 2013, resolvem o presente termo de contrato, decorrente do Pregão nº 0028/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010729	ANESTÉSICO 3% COM VASOCONSTRICTOR DESCRIÇÃO:Anestésico 3% com vasoconstritor a base de lidocaína a 30 mg/ml + hemitartarato norepinefrina 0,04 mg/ml-caixa com 50 tubetes	CAIXA	500,00	138,000	69.000,00
010738	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 DESCRIÇÃO: Fio de sutura seda 3.0, traçada preta odontológica não absorvível com agulha 17mm, « decirculo-tipo triangular-caixa com 24	CAIXA	300,00	109,400	32.820,00
010755	nidadescmprimento de 45 cm. CAIXA DE LUVAS P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS P DESCRIÇÃO: Caixa de luvas para procedimentos não cirúrgicos P confeccionadas em látex lisas,não estéreis,com pó ambidestras	CAIXA	1.000,00	78,775	78.775,00
010758	CAIXA DE LUVAS P/ PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS M DESCRIÇÃO: Caixa de luvas para procedimentos não cirúrgicos M confeccionadas em látex lisas,não estéreis,com pó ambidestras	CAIXA	750,00	78,775	59.081,25
010760	MATERIAL P/ LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES DESCRIÇÃO: Material para limpeza e polimento dos dentes (pedra pomes- pó extra fino e abrasivo) - embalagem	FRASCO	25,00	12,283	307,08



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



010762	com 100g ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO NÃO ESTÉRIL ROLO DESCRIÇÃO: Algodão hidrófilo em rolo não estéril. 100% puro macio e extra absorvente.	25,00	9,000	225,00
010776	BABADOR PLÁSTICO ADULTO DESCRIÇÃO: Babador plástico adulto- impermeável com adesivo	5,00	17,000	85,00
010777	BABADOR PLÁSTICO INFANTIL DESCRIÇÃO: Babador plástico infantil- impermeável com adesivo	5,00	15,000	75,00
010779	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DESCRIÇÃO: Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila não estéril ( embalagem contendo 500 unidades, com 8 camadas, 5 dobras, 11 fios no tamanho de 7,5x7,5 cm).	250,00	10,020	2.505,00
010781	FIO DENTAL EXTRAFINO DESCRIÇÃO: Fio dental extrafino- rolo com 25 m	100,00	10,400	1.040,00
010818	INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AU TOCLAVES INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES (FLITA P/AUTOCLAVES) 19mmx30M	150,00	11,000	1.650,00
010819	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	150,00	35,375	5.306,25
010828	IODOPOLIVIDONA IODOPOLIVIDONA - USO TÓPICO A 10% QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO - FRASCO 1 LITRO (SOLUÇÃO AQUOSA)	15,00	70,000	1.050,00
010831	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 475ml composto por:ÁGUA,TIOSULFATO DE AMÔNIO,SULFITO DE SÓDIO E ÁCIDO ACÉTICO	50,00	34,367	1.718,35
010832	CAFEADOR PULPAR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. CAFEADOR PULPAR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10g	15,00	14,067	211,01
010833	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO IRM MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO IRM PÓ(38g)+ líquido(15ml) tipo FIT	25,00	200,000	5.000,00
010834	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO EUGENOL COM 20ml	5,00	41,067	205,34
010835	OBTURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CÁLCIO OBTURADOR TEMPORARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CÁLCIO. FRASCO COM 25G	50,00	20,000	1.000,00
010836	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO DE OXIDO DE ZINCO COM 50g MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO DE OXIDO DE ZINCO COM 50g	25,00	14,667	366,68
010873	ADESIVO DENTINÁRIO P/ APLICAÇÃO DESCRIÇÃO: Adesivo dentinário para aplicação em esmalte e dentina-Frsc com 5ml fotopolimerizável hidrofílico	100,00	50,133	5.013,30
010874	CREME DENTAL COM FLÚOR COM 50g DESCRIÇÃO: Creme dental com Flúor com 50g	200,00	7,333	1.466,60
010875	ESCOVA P/ PROFILAXIA DESCRIÇÃO: Escova para profilaxia (tipo robson) CA (em nylon c/ haste de mental inoxidável)	50,00	11,417	570,85
010876	ESPOJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO DESCRIÇÃO: Espoja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) liofilizado - Caixa com 10 unidades	25,00	98,990	2.474,75
010877	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA DESCRIÇÃO: Evidenciador de placa bacteriana a base de fucsina básica - Frsc com 500ml	50,00	170,000	8.500,00
010878	FLÚOR GEL NEUTRO DESCRIÇÃO: Flúor gel Neutro - Frsc com 208g por 200ml (com 2% de fluoreto de sódio em gel de caráter não iônico e PH neutro)	500,00	12,673	6.336,50
010879	IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Restaurador e forrador de cavidades (caixas com pó 10g+líquido 8ml)	50,00	75,000	3.750,00
010880	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO DESCRIÇÃO: Lamina de bisturi de aço carbono esterilizado por raio gama n° 15C - Caixa com 100 unidades	25,00	88,125	2.203,13
011177	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 200mg/ml COM 12G ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 200mg/ml COM 12G SABOR TUTTI-FRUTTI	100,00	17,000	1.700,00
011179	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 FIO DE SUTURA SEDA 4.0, TRAÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL COM AGULHA 17mm,1/2 CÍRCULO-TIPO TRIANGULAR-CAIXA COM 24 UNIDADES COMPRIMENTO DE 45cm	100,00	118,733	11.873,30
011188	CAIXA DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS G CAIXA DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS G, CONFECCIONADOS EM LÁTEX LISAS,NÃO ESTÉREIS, COM PÓ AMBIDESTRAS.	400,00	73,800	29.520,00
011192	CAIXA DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS EP CAIXA DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS EP, CONFECCIONADOS EM LÁTEX LISAS,NÃO ESTÉREIS,COM PÓ AMBIDESTRAS	400,00	76,067	30.426,80
011193	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM PONTAS BORRACHA KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM PONTAS BORRACHA	2,00	203,668	407,34
011207	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA COM CENTRO COM 4mmx170mm CX COM 150 UNIDADES-ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA(CINZA) E MÉDIA(BRANCA) COM CENTRO NEUTRO(SEM ABRASIVO)	25,00	35,000	875,00
011214	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA	150,00	9,900	1.485,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
011215	AGULHA GENGIVAL LONGA ESTÉREIS 30X0,40 27 G CAIXA AGULHA GENGIVAL LONGA ESTÉREIS 30X0,40 27 G, LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL,C/ NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, COM BISEL TRIFACETADO,CÂNULA FLEXÍVEL E SILICOLIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	127,467	12.746,70	
011216	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G G COM DIMENSÃO DE 0,3X25 CAIXA AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G COM DIMENSÃO DE 0,3X25(LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL,C/NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, COM BISEL TRIFACETADO,CÂNULA FLEXÍVEL E SILICONIZADO). CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	121,663	12.166,30	
011217	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TRIFACETADA APIROGÊNICA CAIXA AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TRIFACETADA APIROGÊNICO E ATOXICO ESTERILIZADA PARA SERINGA DESCARTÁVEL (PEQUENA) TAMANHO:30X0,8 (21GX1 1/4"	25,00	29,000	725,00	
011226	APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL. CAIXA APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL TAMANHO FINO, FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO - PONTA 2.00mm.CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	41,667	2.083,35	
011227	BOBINA TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ROLO BOBINA TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADORES QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO. ROLO 150mmx300	25,00	0,750	18,75	
011229	ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENE DAS MÃOS FRASCO ÁLCOOL GEL 70% PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRASCO COM 1 LITRO	50,00	9,870	493,50	
011233	DETERGENTE ENZIMÁTICO P/LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQ FRASCO UFPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DETERGENTE ENZIMÁTICO P/LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM AÇO BACTERIOSTÁTICA E COMPOSTA DE 4 EMZIMAS. FRASCO COM 5 LITROS	25,00	158,300	3.957,50	
011235	DESINFETANTE DE GLUTARALDEÍDO A 2% E PH NEUTRO FRASCO DESINFETANTE DE GLUTARALDEÍDO A 2% E PH NEUTRO. FRASCO COM 5 LITROS	25,00	66,833	1.670,83	
011244	CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CAIXA CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - SEALER 26. CAIXA COM PÓ COM 8 GR+ 1 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 Gr.	5,00	128,000	640,00	
011283	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CAIXA CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. CAIXA CONTENDO A TUBO DE PASTA BASE (13g) MAIS 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA (11g) E 1 BLOCO DE MISTURA.	25,00	88,000	2.200,00	
011284	EDTA DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA FRASCO EDTA DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 20ml DE SOLUÇÃO.	10,00	35,500	355,00	
011295	FORMOCRESOL COM 10ml. FRASCO FORMOCRESOL COM 10ml. FRASCO COMPOSTO POR: FORMALDEÍDO (19%), CRESOL (35%), GLICERINA BIDENTIFICADA E ETANOL	15,00	17,700	265,50	
011300	CONES DE GUTA PERCHA F/RS, NÃO ESTÉRIL CAIXA CONES DE GUTA PERCHA F/RS, NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, CORANTE ORGÂNICO) CAIXA COM 120 PONTAS - 28mm	5,00	53,000	265,00	
011314	CONES DE GUTA PERCHA SIZE: M-F R1 NÃO ESTÉRIL CAIXA CONES DE GUTA PERCHA SIZE: M-F R1 NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, CORANTE ORGÂNICO) CAIXA COM 120 PONTAS 28mm	5,00	54,733	273,67	
011318	CONES DE GUTA PERCHA SIZE: F-R3 NÃO ESTÉRIL CAIXA CONES DE GUTA PERCHA SIZE: F-R3 NÃO ESTÉRIL COMPOSTO POR: GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, CORANTE ORGÂNICO) CAIXA COM 120 PONTAS 28mm	5,00	56,067	280,34	
011323	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE PACOTE CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SERIE COM 120 PONTAS 15 A 40 - 28mm. PCTE (PONTAS COLORIDAS)	5,00	51,000	255,00	
011324	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE PACOTE CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SERIE COM 120 PONTAS 45 A 80 - 28mm. PCTE (PONTAS COLORIDAS)	5,00	52,000	260,00	
011327	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOL CAIXA LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO A BASE DE LÁTEX, COM SUOERFÍCIE LISA MEDINDO 14cm X 14cm. CAIXA COM 26 UNIDADES COR AZUL	10,00	49,000	490,00	
011345	HEMOSTÁTICO - LIQUIDO FRASCO HEMOSTÁTICO - LIQUIDO. FRSC COM 10ml (SOLUÇÃO)	10,00	39,167	391,67	
011349	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICADOR DE FLUÓR CAIXA MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICADOR DE FLUOR - CONFECIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - GRANDE COM 50 UNIDADES.	50,00	156,500	7.825,00	
011350	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUÓR CAIXA MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUÓR - CONFECIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - MÉDIA COM 50 UNIDADES	50,00	170,000	8.500,00	
011352	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUÓR. CAIXA MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUÓR - CONFECIONADA EM ESPUMA E PLÁSTICO - PEQUENA COM 50 UNIDADES	50,00	156,500	7.825,00	
011362	ALGINATO PARA IMPRESSÃO PACOTE ALGINATO PARA IMPRESSÃO - PRESA NORMAL TIPO II - SABOR TUTTI FRITTI COM CLOREXIDINA - PACOTE COM 410g	250,00	39,167	9.791,75	
011363	CERA UTILIDADE CAIXA CERA UTILIDADE - CAIXA COM 5 LÂMINAS DE 220g	5,00	206,183	1.030,92	
011365	CERA 07 CAIXA CERA 07 - EMBALAGEM COM 18 UNIDADES ROSA	5,00	35,000	175,00	
011366	DISCO DE CARBORUNDUM PACOTE DISCO DE CARBORUNDUM - PCTE COM 10 UNIDADES	2,00	25,834	51,67	
011367	GESSO COMUM - TIPO II PACOTE GESSO COMUM - TIPO II. PACOTE COM 1 kg	25,00	10,000	250,00	
011368	GESSO ESPECIAL PACOTE GESSO ESPECIAL. PACOTE COM 1kg	25,00	33,500	837,50	
011369	GESSO PEDRA - TIPO III PACOTE GESSO PEDRA - TIPO III	25,00	20,000	500,00	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



011370	GESSO PEDRA - TIPO III. PACOTE COM 1kg LIQUIDO ACRÍLICO - AUTOPOLIMERIZÁVEL FRSC/VD COM 250ml	FRASCO	15,00	98,500	1.477,50
011371	ALAVANCA APICAL RETA Nº 02 ADULTO	UNIDADE	25,00	49,000	1.225,00
011372	ALAVANCA APICAL RETA Nº 02 ADULTO BANDEJA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X15cm	UNIDADE	15,00	103,800	1.557,00
011373	BANDEJA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X15cm BANDEJA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X09X15cm	UNIDADE	15,00	58,000	870,00
011378	BANDEJA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X09X15cm BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 703	UNIDADE	15,00	86,500	1.297,50
011379	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 703 BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 702	UNIDADE	15,00	87,167	1.307,51
011380	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 702 BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 701	UNIDADE	15,00	87,167	1.307,51
011382	BROCA CIRÚRGICA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 701 BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25,00	29,500	737,50
011383	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS UNIFORMES Nº 2135 F	UNIDADE	25,00	18,467	461,68
011384	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3118 F BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRA FINAS UNIFORMES Nº 3118 F	UNIDADE	25,00	17,533	438,33
011385	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3168 F BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAS FINAS UNIFORMES Nº 3168 F	UNIDADE	25,00	29,167	729,18
011386	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3195 F BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAS FINAS UNIFORMES Nº 3195 F	UNIDADE	25,00	19,500	487,50
011387	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1015 HL BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1015 HL	UNIDADE	25,00	18,167	454,18
011388	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1011 BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	UNIDADE	25,00	15,750	393,75
011389	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1012 BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1012	UNIDADE	25,00	18,500	462,50
011390	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1013 BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1013	UNIDADE	25,00	18,833	470,83
011391	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARO CAVI TÁRIO Nº 1013HL BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA TIPO ESFÉRICA Nº 1013HL	UNIDADE	25,00	18,167	454,18
011392	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1014 BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1014	UNIDADE	25,00	18,667	466,68
011393	BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVITÁRIO Nº 1014 HASTE LONGA BROCA DIAMANTADA PARA REPARO CAVOTÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº HASTE LONGA	UNIDADE	25,00	18,833	470,83
011394	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1016 HAST E LONGA BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA Nº 1016 HASTE LONGA	UNIDADE	25,00	18,333	458,33
011395	BROCA DIAMANTADA Nº 329. BROCA DIAMANTADA Nº 329. PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25,00	20,000	500,00
011396	BROCA DIAMANTADA Nº 330. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL BROCA DIAMANTADA Nº 330. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25,00	19,667	491,68
011397	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA 3083 BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA 3083, CONFECCIONADOS EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM AMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA	UNIDADE	25,00	16,833	420,83
011398	BROCA DIAMANTADA Nº 3083, CONFECCIONADOS EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM AMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1015	UNIDADE	25,00	16,833	420,83
011399	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESFÉRICA ADAPTÁVEIS A DIFERENTES CANETAS DE ALTA Nº 1015 BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO	UNIDADE	1,00	140,333	140,33
011400	BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO BROCA MINICUT DE TUNGSTÊNIO	UNIDADE	1,00	150,333	150,33
011404	BROCA DE MINICUT DE TUNGSTÊNIO BROCAS GATES GLIDDEN # 1 32MM BROCAS GATES GLIDDEN # 1 32MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	5,00	118,500	592,50
011405	BROCAS GATES GLIDDEN # 2 32mm BROCAS GATES GLIDDEN # 2 32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	5,00	118,500	592,50



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



011406	BROCAS GATES GLIDDEN # 3 32mm BROCAS GATES GLIDDEN # 3 32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	5,00	164,000	820,00
011407	BROCAS GATES GLIDDEN # 4 32mm BROCAS GATES GLIDDEN # 4 32mm, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM/CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	5,00	166,500	832,50
011409	BROCAS LENTULO EM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL BROCAS LENTULO EM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM/CAIXA COM 04 UNIDADES NAS CORES LENTULO VERMELHA, AZUL, VERDE E PRETA	CAIXA	5,00	120,000	600,00
011410	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX N° 3	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
011411	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX N° 3 CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 1 8X8X3cm	UNIDADE	10,00	146,833	1.468,33
011416	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 18X8X3cm EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 2 6X12X6cm EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6cm EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10,00	126,000	1.260,00
011417	CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 2 6X12X6cm EM AÇO INOXIDÁVEL P CAIXA METÁLICA PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAL TAMANHO 26X12X6cm EM AÇO INOXIDÁVEL PERFORADA	UNIDADE	10,00	119,000	1.190,00
011421	COLGADURA PARA RX PERIAPICAL	UNIDADE	25,00	69,833	1.745,83
011422	COLGADURA PARA RX PERIAPICAL	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
011423	ESCAVADOR (COLHER DE DENTINA GRANDE)	UNIDADE	10,00	29,167	291,67
011424	ESCAVADOR (COLHER DE DENTINA MÉDIA)	UNIDADE	10,00	29,167	291,67
011425	ESCAVADOR (COLHER DE DENTINA PEQUENA)	UNIDADE	10,00	29,167	291,67
011425	COMPACTADORES DE CONE DE GUTA PERCHA DE MC SPADEN - 40,45 E 50	CAIXA	2,00	410,000	820,00
011427	COMPACTADORES DE CONE DE GUTA PERCHA DE MC SPADEN - 40,45 E 50	CAIXA	2,00	410,000	820,00
011427	CUBETA METÁLICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX CUBETA METÁLICA ODONTOLÓGICA EM AÇO	UNIDADE	15,00	27,000	405,00
011428	INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 10cm, CAPACIDADE PARA 340ml CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 11-12	UNIDADE	15,00	95,210	1.428,15
011429	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO IN INOXIDÁVEL N° 11-12 - TAMANHO 17cm	UNIDADE	15,00	95,877	1.438,16
011429	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO IN INOXIDÁVEL N° 13-14	UNIDADE	15,00	95,877	1.438,16
011430	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO IN INOXIDÁVEL N° 13-14 - TAMANHO 17cm	UNIDADE	15,00	95,043	1.425,65
011430	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO IN INOXIDÁVEL N° 5-6	UNIDADE	15,00	95,043	1.425,65
011431	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO IN INOXIDÁVEL N° 5-6 - TAMANHO 17cm	UNIDADE	15,00	95,877	1.438,16
011431	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO IN INOXIDÁVEL N° 7-8	UNIDADE	15,00	95,877	1.438,16
011433	CURETA DE GRACEY PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL N° 7-8 - TAMANHO 17cm	UNIDADE	5,00	57,067	285,34
011433	CURETA DE LUCAS N° 85 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm	UNIDADE	5,00	57,067	285,34
011434	CURETA DE LUCAS N° 85 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm	UNIDADE	5,00	57,067	285,34
011434	CURETA DE LUCAS N° 86 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm	UNIDADE	5,00	57,067	285,34
011435	CURETA DE LUCAS N° 86 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm	UNIDADE	5,00	57,067	285,34
011435	CURETA DE LUCAS N° 87 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm'	UNIDADE	5,00	63,033	315,17
011436	CURETA DE LUCAS N° 87 EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17cm	UNIDADE	5,00	63,033	315,17
011436	CURETA DE MOLT PARA DESCOLAMENTO DO PERIODONTO CURETA DE MOLT PARA DESCOLAMENTO DO PERIODONTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 17cm	UNIDADE	7,00	110,000	770,00
011437	CURETA DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXI DÁVEL	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
011437	CURETA DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 17cm	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
011438	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL n° 11-12	UNIDADE	5,00	87,000	435,00
011438	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL n° 11-12, TAMANHO DE 08mm	UNIDADE	5,00	87,000	435,00
011439	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 13-14	UNIDADE	5,00	84,333	421,67
011439	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 13-14, TAMANHO 08mm	UNIDADE	5,00	84,333	421,67
011440	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 5-6	UNIDADE	15,00	99,000	1.485,00
011440	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 5-6, TAMANHO 08mm	UNIDADE	15,00	99,000	1.485,00
011441	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 7-8	UNIDADE	5,00	84,333	421,67
011441	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 7-8, TAMANHO 08mm	UNIDADE	5,00	84,333	421,67
011442	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 17-18	UNIDADE	5,00	84,333	421,67
011442	CURETA DE MACCALL PARA RASPAGEM PERIODONTAL EM AÇO I INOXIDÁVEL N° 17-18, TAMANHO 08mm	UNIDADE	5,00	84,333	421,67
011443	DESCOLADOR DE MOLT PARA CIRURGIAS EM AÇO INOXIDÁVEL DESCOLADOR DE MOLT PARA CIRURGIAS EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 18cm N° 09	UNIDADE	5,00	120,000	600,00
011444	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N° 1	UNIDADE	25,00	97,167	2.429,18
011449	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N° 1	UNIDADE	25,00	97,167	2.429,18
011449	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 24	UNIDADE	5,00	33,833	169,17
011449	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 24	UNIDADE	5,00	33,833	169,17
011451	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 36	UNIDADE	5,00	33,000	165,00
011451	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 36	UNIDADE	5,00	33,000	165,00
011453	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 07	UNIDADE	5,00	33,500	167,50
011453	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL N° 07	UNIDADE	5,00	33,500	167,50



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



011454	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 31	UNIDADE	2,00	33,500	67,00
011455	ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 31	UNIDADE	5,00	6,167	30,84
011456	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	5,00	39,750	198,75
011457	ESPÁTULA EM INOX COM CABO DE MADEIRA PARA GESSO	UNIDADE	5,00	39,750	198,75
011458	ESPELHO CLÍNICO BUCAL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5	UNIDADE	100,00	9,000	900,00
011459	ESPELHO CLÍNICO BUCAL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5	UNIDADE	5,00	168,000	840,00
011461	FORCEPS ODONTOLÓGICO 99ª OU BOTICÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	15,00	178,500	2.677,50
011462	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 151	UNIDADE	10,00	178,833	1.788,33
011463	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 1	UNIDADE	15,00	170,000	2.550,00
011464	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 150	UNIDADE	15,00	170,000	2.550,00
011465	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 16	UNIDADE	15,00	178,167	2.672,51
011466	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 18	UNIDADE	10,00	177,833	1.778,33
011471	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº 18 L	UNIDADE	5,00	170,000	850,00
011472	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 2	UNIDADE	5,00	87,000	435,00
011473	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 3	UNIDADE	5,00	168,333	841,67
011474	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 3	UNIDADE	5,00	168,667	843,34
011475	FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 5	UNIDADE	5,00	11,000	55,00
011477	GRAU DE BORRACHA	UNIDADE	2,00	107,668	215,34
011478	JOGO DE CALCADOR DE PAIVA PARA OBTURAÇÃO COM 4 PEÇAS	JOGO	5,00	141,750	708,75
011480	JOGO DE ESPACADOR DIGITAL PONTIAGUDO EM AÇO INOX, MEDINDO 25mm DE COMPRIMENTO, ESTERILIZÁVEL PARA ENDODONTIA (A, B, C, D)	JOGO	5,00	141,750	708,75
011481	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS LISAS PARA DESDENTADOS	KIT	5,00	165,833	829,17
011482	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS LISAS PARA DESDENTADOS	KIT	5,00	123,600	618,00
011484	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PARA DENTADOS	KIT	2,00	112,000	224,00
011485	KIT DE MOLDEIRAS METÁLICAS PERFURADAS PLÁSTICAS TAMANHO M	UNIDADE	5,00	109,173	545,87
011486	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXOFILE K# 15-40 21mm	CAIXA	5,00	112,333	561,67
011487	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXOFILE K# 15-40 21mm	CAIXA	5,00	84,847	424,24
011488	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O-LIFE 1ª SÉRIE 21mm	CAIXA	5,00	91,937	459,69
011489	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXO-O-LIFE 1ª SÉRIE 25mm	CAIXA	5,00	96,603	483,02
011490	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO H # 15-40	CAIXA	5,00	96,390	481,95
011492	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15 25mm	CAIXA	5,00	113,437	567,19
011493	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 21mm	CAIXA	5,00	119,000	595,00
011494	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 25mm	CAIXA	5,00	119,000	595,00
011495	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 15-40 31mm	CAIXA	5,00	119,000	595,00
011496	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 45-80 31mm	CAIXA	5,00	120,605	603,03
011497	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K # 10 25mm	CAIXA	10,00	120,605	1.206,05
011498	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25mm 1ª SÉRIE	CAIXA	10,00	118,000	1.180,00
011500	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 25mm 2ª SÉRIE	CAIXA	10,00	119,000	1.190,00
011501	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31mm 1ª SÉRIE	CAIXA	10,00	118,000	1.180,00
011502	LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO K 31mm 2ª SÉRIE	CAIXA	2,00	110,000	220,00
011503	LIMAS ODONTOLÓGICA CURVA PARA OSSO SCHLUGER EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
011526	MEDIDOR E DOSIFICADOR PARA ALGINATO	UNIDADE	4,00	1.100,000	4.400,00
011527	AUTOCLAVE 12 LITROS	UNIDADE	4,00	1.099,000	4.396,00
029671	JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	25,00	100,167	2.504,18
029679	JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	5,00	141,750	708,75
029685	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO POR RAIO GAMA Nº 15 - Caixa com 100 unidades	CAIXA	10,00	38,113	381,13
029685	JOGO DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO PARA A ENDODONTIA	JOGO	5,00	141,750	708,75
029685	JOGO DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO PARA A ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL	JOGO	5,00	141,750	708,75
029685	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	10,00	38,113	381,13
VALOR GLOBAL R\$					532.938,10



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato, é de R\$ 532.938,10 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1315.103010005.2.107 Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 532.938,10.

## **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \left| = \right| \left( \frac{6}{100} \right) \left| = 0,00016438 \right. \quad TX = \text{Percentual da taxa anual de 6\%}$$

## **CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

7.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

### **CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECBIMENTO DE OBJETO**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo d os seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. É eleito o Foro da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Bárbara do Pará - PA, 04 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 17.860.920/0001-82  
CONTRATANTE

ODONTO CDF  
LTDA CNPJ  
19.199.626/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_